



EDITAL 02/2020 PPGET/FAIND/UF GD, de 24 de março de 2020

Processo seletivo para atribuição e cadastro reserva para atribuição de bolsa

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Territorialidade da UF GD, considerando os encaminhamentos da Comissão de Bolsas do PPGET, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para cadastro reserva para atribuição de bolsa, para ingressantes do ano de 2019 e 2020.

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ETAPA	DATAS
Inscrições (via e-mail)	24 e 25 de março até às 17h
Resultado preliminar	25 de março após às 19h
Prazo de recurso (via e-mail)	26 de março até às 12h
Resultado final e assinatura do termo de compromisso	26 de março após às 17h

- No período de 24 a 25 de março de 2020, até às 17h, estarão abertas as inscrições para os discentes do curso de Mestrado interessados em preencher as vagas de bolsas e cadastro reserva do PPGET, conforme cotas liberadas pela CAPES.
- Poderão candidatar-se os discentes regulares do curso de Mestrado do Programa que ingressaram no ano de 2019 e 2020.
- As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail, encaminhado à Secretaria de Pós-Graduação em Educação e Territorialidade (faind.ppget@ufgd.edu.br), o formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1) e demais documentações comprobatórias.
- A classificação dos discentes solicitantes será realizada conforme notas abaixo e tabela anexa (Anexo 2):
 - Nota 1 - classificação no processo seletivo;
 - Nota 2- critério socioeconômico: ausência de renda, composição familiar (filhos até 7 anos de idade);
 - Nota 3- disponibilidade para assumir representação estudantil
- Durante a vigência da bolsa os bolsistas deverão atender às seguintes condições:
 - Declarar que não recebe rendimento de qualquer natureza e, se possuir vínculo empregatício, estar liberado sem vencimentos das atividades profissionais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA –FAIND
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E
TERRITORIALIDADE



- b) Não acumular bolsa deste Programa com outra bolsa de qualquer natureza;
 - c) Não estar aposentado.
7. A bolsa é concedida pelo prazo de até 12 (doze) meses, diante da observância dos critérios de atribuição, avaliados semestralmente pela comissão de bolsas.
8. A ordem de classificação irá compor uma lista de espera, utilizada durante o ano de 2020 até março de 2021, para atribuição de novas bolsas (exceto fomentos direcionados a demandas específicas).
9. O resultado será divulgado no dia 26 de março de 2020.

Dourados, 24 de março de 2020.

Prof. Dr. Walter Roberto Marschner
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação e
Territorialidade/FAIND/UF GD



Anexo 1

Nome: _____

Curso: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Sexo: M () F ()

CPF _____ RG _____

Estado civil: _____

Cidade de Residência: _____

Endereço: _____

Pretende permanecer neste endereço durante todo o mestrado? () sim () não

Telefone para contato: _____ E-mail: _____

Possui vínculo empregatício? () sim () não

Percebe renda de produtor rural? () sim () não

Se sim qual valor anual: _____

É aposentado ou pensionista? _____

Composição familiar: n. de dependentes _____

Já recebeu algum tipo de bolsa permanência () sim () não

Declaro que as informações aqui fornecidas são verdadeiras.

Dourados, ____/____/____

Assinatura do Candidato(a)



ANEXO II

Tabela de pontuação:

1. Classificação no processo seletivo	Até 40 pontos
2. Perfil sócio econômico:	
2.1 Ausência de renda	Até 30 pontos
2.2 N. de dependentes (até 7 anos)	Até 20 pontos
3. Disponibilidade para representação estudantil	Até 10 pontos